



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 2019/ 5030036-11(SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2019/5030036-11 do tipo “Menor Preço Unitário” para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO (Albumina, Amilase, Creatinina, Gama GT, Glicose, ...)**, pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA e ELIANA HOFFMANN, membros, reuniram-se às dez horas do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, para abertura do envelope 01 (documentação), apresentaram envelopes as empresas: **INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI, SULLAB DISTR. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. E FARM LTDA, IMPORTADORA BAGÉ S/A, LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, HUGO PEREZ FILHO – EIRELI, GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, BLL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELLI, WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, G.GOTUZZO E CIA LTDA, REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI** Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes **INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI, SULLAB DISTR. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. E FARM LTDA, LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, HUGO PEREZ FILHO – EIRELI, GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, BLL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELLI, WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, G.GOTUZZO E CIA LTDA, REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI** por obediência aos termos editalícios e **INABILITAR** a empresa **IMPORTADORA BAGÉ S/A** por não apresentar o disposto no item 3.3 – b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, sendo assim a Comissão de Licitações abre o prazo de recurso a empresa inabilitada de acordo com o art. 109 da lei 8666/93, e decide abertura do envelope nº 02 (proposta) no dia 20/12/2019 às 10:00horas. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituto



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Tatiane Machado Silva
Membro

Eliana Hoffmann
Membro